

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)**

**EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, e também por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 10ª reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Ruy do Rêgo Barros Rocha. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

Em atendimento ao artigo 99 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: *"Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações financeiras periódicas(...)"*, e ao inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o qual diz: *"Art. 12 Os membros do Conselho Fiscal têm as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe conferirem o Estatuto e a Lei: (...) IV - comparecer às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre o relatório anual da administração; (...) e sobre as demonstrações financeiras do exercício social"*, registra-se a participação nos itens 1 e 2 dos representantes do Conselho Fiscal - CF: Wilson Diniz Wellisch, Presidente do CF, Daniel Alex Fortunato e Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira. E também a participação dos membros do Comitê de Auditoria-COAUD: Isabel Cristina Bittencourt Santiago, Presidente do COAUD, e Tiago Fantine Magalhães. As matérias dos itens 1 e 2 foram apresentadas, simultaneamente, ao Comitê de Auditoria-COAUD e ao Conselho Fiscal dos Correios, por ocasião da 6ª RECOAUD e da 2ª RECF/2025, respectivamente.

1. **Demonstrações Contábeis do exercício 2024** - Deliberação nº 56788160/2025 - COLEGIADOS-DIEFI e **Desempenho Econômico-Financeiro do exercício de 2024** - Comunicação nº 56788411/2025 - COLEGIADOS-DIEFI. O Colegiado convida a Diretora Econômico-Financeira - DIEFI, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, acompanhada da Superintendente Executiva de Contabilidade/SUCON, Vanessa Sandri Barbosa, que apresentam as Demonstrações

Contábeis e o Desempenho Econômico-Financeiro, referentes ao exercício 2024. Na sequência, o Colegiado convida o representante da empresa CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, Paulo Sérgio da Silva, que apresenta o Relatório dos Auditores Independentes Nº 1-04/25, destacando os principais pontos e explicando a ressalva e as ênfases apontadas. (*informação de acesso restrito, de acordo com as Leis nº 13.303/2016, artigos 86, §4º e 88, §1º e nº 12.257/2021 - Lei de Acesso a Informação (LAI) artigo 23, inciso VI*). O Conselho de Administração, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024 (Anexo 10.1 da Deliberação nº 56788160/2025 - COLEGIADOS-DIEFI) à deliberação Assembleia Geral.

2. **Relatório da Administração - Exercício 2024** - Deliberação nº 56820713/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. Para apresentação da matéria, o Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE, Juliana Picoli Agatte. O Conselho de Administração, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento do Relatório da Administração - Exercício 2024 (Anexo 10.1 da Deliberação nº 56820713/2025 - COLEGIADOS-DIGOE), à deliberação pela Assembleia Geral, **SOLICITANDO** à DIGOE a inclusão de considerações sobre a ressalva relativa às *provisões vinculadas a processos e passivos contingentes*, conforme apontado no Relatório da Auditoria Independente, detalhando o que está sendo tratado, o que foi realizado, as melhorias verificadas até o momento e também as ações previstas para o o ano de 2025.

3. **Recondução de Conselheira Fiscal representante Titular do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal dos Correios** - Deliberação nº 57318929/2025 - CA-CS. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, quanto ao enquadramento de **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira** aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 103, § 3º, do Estatuto Social dessa Empresa, indicada pelo Ministério da Fazenda-MF, para exercer a função de **conselheira fiscal titular, em recondução**, no Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como representante do Tesouro Nacional.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei a ata da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 12/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57709800** e o código CRC **4A6EC098**.

